



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

*Concede licença a servidor municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 05 a 09 de junho de 2021, por motivo de falecimento do pai, **NOEDI BAJEJA**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de 2021.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.